



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR Câmara Municipal

DESPACHO Nº 051/PRESIDENTE/2020

CONSIDERANDO:

Que a Semana Santa é um período de forte intensidade religiosa, este ano, vivido em circunstâncias diferentes em virtude da situação excecional provocada pela proliferação de casos registados de contágio de COVID 19, que exige a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente, não só a nível nacional mas também a nível local, com vista a prevenir a transmissão do vírus;

Por força das circunstâncias, revela-se imprescindível a adoção de medidas que aumentem a possibilidade de distanciamento social e que reduzam ao mínimo indispensável a deslocação de trabalhadores municipais para fora do respetivo domicílio, de forma a dar cumprimento ao dever geral de recolhimento domiciliário, previsto no artigo 5.º do Decreto da Presidência do Conselho de Ministros n.º 2-B/2020, de 02 de abril que regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República;

Que o Primeiro-Ministro assinou um Despacho a conceder tolerância de ponto nos próximos dias 09 e 13 de abril de 2020 a todos os trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado;

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

DETERMINO:

- 1.º - A concessão de tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Almodôvar, nos dias 09 e 13 de abril de 2020;
- 2.º - Que fiquem assegurados os serviços essenciais, designadamente, mercado municipal, cemitério, recolha de lixo, abastecimento de água e estação elevatória de águas residuais, sendo concedido, a estes trabalhadores, dois dias de descanso em data a acordar oportunamente com o respetivo responsável e após a cessação do estado de emergência;
- 3.º - Que o presente Despacho seja submetido à próxima reunião do Órgão Executivo, para conhecimento.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho pelos Serviços e na página eletrónica do Município.

Paços do Município de Almodôvar, 06 de abril de 2020

O Presidente da Câmara,

/Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota/